

Diário Oficial



Ano XIII | Nº 878 | Macau, 06 de maio de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2201/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste te município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha de Santana – sede 25, Ilha de Santana - Macau-RN, com uma área de 60,00 m2 e com um valor venal definido em R\$ 1.966,80 (mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário a senhora Francisca Tamires Medeiros da Silva Leandro, CPF nº. 065.439.754-66 e RG nº 2.577.624-SSP/RN.
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de maio de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal
Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2200/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste te município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha de Santana – sede 25, Ilha de Santana - Macau-RN, com uma área de 270,00 m2 e com um valor venal definido em R\$ 8.326,40 (oito mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário a senhora Francisca das Chagas Lima Pinto, CPF nº. 350 812.284-00 e RG nº 673.172-SSP/RN.
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de maio de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal
Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 490/2015, DE 04 de Maio de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, Francisca Cristiane da Silva de Castro, CPF nº. 013.628.244-02, do Cargo em Comissão de Subcoordenadora, símbolo CC-5, lotado (a) na Secretaria de Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de Maio de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 492/2015, DE 05 DE MAIO 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a servidora concursada Antônia Erituza de Oliveira, CPF nº. 090.958.114-25, do Cargo de Professor de Inglês, lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de maio de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 493/2015, DE 05 DE MAIO 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o servidor concursado Antônio Adailton de Macedo, CPF nº. 056.151.404-61, do Cargo de Auxiliar de Ensino Infantil, lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições

em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de maio de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 484/2015, DE 04 DE MAIO 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, Francisco Marcos da Silva, CPF nº. 971.238.544-20, para o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo CC- 4, lotado (a) na Secretaria de Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de maio de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 485/2015, DE 04 DE MAIO 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, Rosicleide Xavier da Silva, CPF nº. 828.585.274-15, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo S.C.S , lotado (a) na Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de maio de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 491/2015, DE 04 de Maio de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, Victor Luiz Pereira Teixeira, CPF nº. 078.862.494-61 para o Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo CC-5, lotado (a) no (a) Secretaria de Desportos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de Maio de 2015
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

RESUMO DE PORTARIAS DE ATRIBUIÇÃO DE FG

Porta ria	Data	Nome	CPF	Função	Matricula	Secretaria	FG	Valor (R\$)
486	04/05/2015	Fatima Maria Silva Costa	050.289.948-46	Agente Administrativo	30022	Finanças e Compras	FG-4	R\$ 400,00
487	04/05/2015	Maria da Conceição Silva Souza	391.907.304-53	Agente Administrativo	30020	Finanças e Compras	FG-4	R\$ 400,00
488	04/05/2015	Veronica de Assis do Nascimento	155.059.364-15	Agente Administrativo	30036	Finanças e Compras	FG-4	R\$ 400,00
489	04/05/2015	Josemar do Nascimento	028.488.294-19	Guarda Municipal	50338	Gestão e Serviços	FG-4	R\$ 400,00



DENGUE
PODE MATAR

DO QUE SAÚDE
136
Central de Atendimento
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



MANTENHA A CATELA
D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA
FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA
ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIVRES

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA